AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.064.564 - RJ (2017/0047919-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE	:	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT
ADVOGADOS	:	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO E OUTRO(S) - RJ020283 ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI - RJ092831 DEBORAH CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE - RJ125579
AGRAVADO	:	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVIC

DESPACHO

Da análise dos autos, verifico que a ação tem por objeto a possibilidade de a Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, registrar como ativos em sua escrituração contábil os créditos correspondentes à aplicação IPC, nos meses de abril de 1990 a fevereiro de 1991, na correção monetária de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND's, forma de atualização reconhecida em decisão judicial transitada em julgado proferida em ação coletiva ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar - Abrapp contra a União e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, ora agravada, que se opõe ao procedimento pretendido sob a alegação de que os referidos valores não são líquidos.

Acrescento que o RESP 1.541.310/RJ, interposto contra acórdão o que julgou improcedente a ação rescisória do acórdão que estabeleceu o referido critério de correção monetária, foi julgado pela Primeira Turma deste Tribunal, Relator Ministro Gurgel de Faria, e os autos foram remetidos ao STF, após a rejeição liminar dos embargos de divergência opostos perante a Corte Especial pela União, mediante decisão proferida pelo Ministro Raul Araujo.

Trata-se, pois, de matéria de direito público em geral (RISTJ, art. 9º, § 1º, inc. XIV).

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: FF736586-087B-49BC-AB5A-6FE7DD4E55EB

Redistribuam-se, pois, os autos para um dos Ministros que compõem a Primeira Seção.

Brasília (DF), 31 de março de 2020.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: FF736586-087B-49BC-AB5A-6FE7DD4E55EB